



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Rua Gaudêncio Campos, 33 | Centro | TIJUCAS – SC | 88.200-092
Portal do Município: www.tijucas.sc.gov.br – sde@tijucas.sc.gov.br

EDITAL DE INSCRIÇÃO – CURSO “LIDERANÇA E ENGAJAMENTO”

A Prefeitura Municipal de Tijucas por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Tijucas, em parceria com o SENAI, torna público o presente edital de inscrições para o curso **Liderança e Engajamento**, conforme as seguintes condições:

1. Informações gerais

- Carga horária: 45 horas
- Período: de 14 de outubro de 2025 a 04 de dezembro de 2025
- Dias do curso: terças e quintas-feiras
- Horário: das 19h às 22h
- Local: Dependências do SENAI Tijucas
- Vagas: 30
- Participantes: Representante indicado pela empresa sediada em Tijucas/SC, limitado a uma (1) vaga por empresa.”.

2. Inscrições

- Início imediato, até o preenchimento das vagas.
- Critério de seleção: ordem de chegada presencial.
- Local: Sala do **SINE**, Rua Coronel Buchelle, 940 – Centro, Tijucas/SC.
- Horário de atendimento: Seg. a Sex, das 08h às 17h (sem fechar para almoço)

3. Documentação exigida no momento da inscrição

O indicado deverá apresentar:

- Documento de identificação com foto (RG ou CNH) e CPF
- Comprovante de residência no município de Tijucas/SC
- Cópia da Carteira de Trabalho com contrato ativo.

4. Restrições geográficas e elegibilidade

Este curso é exclusivo para empresas sediadas em Tijucas/SC, e o participante indicado pela empresa deve residir no município de Tijucas/SC. Se for verificado que a empresa ou o participante não atendem a esses requisitos, **a inscrição será automaticamente indeferida.**

5. Disposições finais



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Rua Gaudêncio Campos, 33 | Centro | TIJUCAS – SC | 88.200-092
Portal do Município: www.tijucas.sc.gov.br – sde@tijucas.sc.gov.br

-
- A participação é gratuita
 - Os inscritos além de 30 serão incluídos em lista de espera
 - É exigida frequência mínima de 75% para obtenção do certificado
 - O certificado será emitido pelo SENAI, após cumprimento das exigências.
 - Em caso de desistência, as vagas poderão ser oferecidas aos da lista de espera.

Tijucas/SC, 01 de outubro de 2025.

Jhone Renner Poli
Secretário de Desenvolvimento Econômico